



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO TST.GP Nº 642, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança Institucional no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 3º, inc. II, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO e o Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS para integrarem o Comitê de Governança Institucional – CGI.

Art. 2º Nas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais do Presidente do Tribunal, a Coordenação do Comitê será exercida pelo Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 57, de 16 de fevereiro de 2022](#).

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.